



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COMITÊ GESTOR DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

EDITAL CONJUNTO PROENSINO/PIBIC/PIBEX N° 001/2019

ATA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

Aos 24 e 25 dias do mês de setembro de 2019, no Campus Rondon da UFOPA, Bloco H, Sala 3 dos Professores, reuniram-se os discentes Reinilza Cardoso dos Santos, Elanil Ádria Laurindo Oliveira, Jackson Guimarães Carvalho e o docente Julio Cesar Bastos Fernandes a fim de deliberarem sobre a seleção do bolsista para atuar no plano de trabalho “Prospectando, capacitando e divulgando os riscos do consumo de alimentos fritos com óleo de soja”, nos termos do Edital N° 001/2019 – CGPRITS, para o Programa Pibex. Dessa forma deliberou-se, sobre o discente que atenderia aos critérios:

- a) ter cursado disciplinas de Química, preferencialmente Química Orgânica;
- b) ser aluno das áreas de Exatas ou Saúde e ter disponibilidade para atuar continuamente na execução do Plano de Trabalho;
- c) estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da Ufopa e não ter concluído outro curso de graduação, exceto os bacharelados interdisciplinares da Ufopa, desde que tenha prosseguido o percurso acadêmico;
- d) não ter reprovação por falta em seu histórico acadêmico, em mais de dois componentes curriculares obrigatórios;
- e) ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
- f) não possuir vínculo empregatício, nem estar participando de nenhuma bolsa de estágio dentro ou fora da instituição;
- g) não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Bolsa Permanência/Mec;
- h) ser titular de conta corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança;
- i) não apresentar pendências junto à Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão – Procce.
- j) enquadrar-se nos critérios definidos no item 4 do Edital Conjunto, de acordo com a modalidade de bolsa pretendida (Modalidade 3).
- k) não estar cursando o primeiro, o penúltimo ou o último semestre do curso de graduação;

Informamos o resultado final, em anexo, à ata.

Santarém, 25 de setembro de 2019.

Assinatura do(s) Membro(s) da Comissão de Avaliação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COMITÊ GESTOR DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

EDITAL CONJUNTO PROENSINO/PIBIC/PIBEX N° 001/2019

Ordem Classificatória	Nome do discente	Atende aos Critérios dos itens		Total
		a - b	c - k	
01	Jackson Guimarães Carvalho	Sim	Sim	Aprovado
02	Reinilza Cardoso dos Santos	Parcialmente	Sim	Cadastro de reserva
03	Elanil Ádria Laurindo Oliveira	Não	Sim	Cadastro de reserva
04				
05				
06				
07				